



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 18/11/2022, ANO 2022, EDIÇÃO 5093, REFERENTE AO **RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO**; NAS PÁGINAS Nº: 5 E 9; **ONDE SE LÊ: LINDICLEA BEZERRA DA SILVA; LEIA-SE: LINDICLEA BEZERRA RODRIGUES.**

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária de Educação

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 18/11/2022, ANO 2022, EDIÇÃO 5093, REFERENTE AO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO**; NA PÁGINA Nº: 20; **ONDE SE LÊ: LINDICLEA BEZERRA DA SILVA; LEIA-SE: LINDICLEA BEZERRA RODRIGUES.**

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária de Educação

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 09/12/2022, ANO 2022, EDIÇÃO 5128, REFERENTE AO **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO**; NA PÁGINA Nº: 36; **ONDE SE LÊ: LINDICLEA BEZERRA DA SILVA; LEIA-SE: LINDICLEA BEZERRA RODRIGUES.**

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária de Educação

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 09/12/2022, ANO 2022, EDIÇÃO 5128, REFERENTE AO **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO**; NA PÁGINA Nº: 25; ONDE SE LÊ: CICERA TAYANE CALIXTO DE JESUS; **LEIA-SE**: CICERA TAYANE CALIXTO DE SALES.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

PORTARIA Nº 0112001/2022

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2022.11.28.3	ISCA FORMICIDA GRANULADA PARA CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, POSSUI AÇÃO LETAL RETARDADA E EFEITO DE TRANSFERÊNCIA (“EFEITO DOMINÓ”), PROPORCIONANDO A CONTAMINAÇÃO DOS INDIVÍDUOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO A ISCA, CAUSANDO A ELIMINAÇÃO DE TODA CPLÔNIA. EMBALAGEM DE 500G CONTENDO 10 PACOTES X 50G. COMPOSIÇÃO: FIPRONIL 0,01%. FORMULAÇÃO: ISCA GRANULADA

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 (Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

PORTARIA Nº 0512001/2022
CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2022.12.02.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE JARDINAGEM DENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2022.12.02.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE JARDINAGEM DENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 05 de dezembro de 2022.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SENHOR RENAN ALFREDO MACHADO BANTIM, BRASILEIRO, RG Nº 2005034024109 – SSPDS, CPF Nº 027.659.623-40, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PE. DAVID MOREIRA, Nº48 – AP 201, PIMENTA, CRATO/CE – CEP Nº 63.105-190, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 15.12.13/2022 - SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “REUNILÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PALEONTOLOGIA – REGIÃO NORDESTE”, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: RENAN ALFREDO MACHADO BANTIM.

CRATO-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

PORTARIA Nº 1412001/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Crato/CE, 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Resolve:

Art. 1º Fica o Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Social, Antonio Hermínio Alves Brasil, nomeado através da Portaria nº 0807012/2021- GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 15 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022. Findo o mencionado período a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ticiane Ferreira Cândido França reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de dezembro de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
